



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 07 DE ABRIL DE 2021

Projeto de Resolução Nº 03/2021
Autor: Vereador Yan Lopes de Almeida

Modifica a redação dos parágrafos únicos dos artigos 105 e 110, da Resolução nº 03/2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava).

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DESTES LEGISLATIVO APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam modificados os parágrafos únicos dos artigos 105 e 110, da Resolução Nº 03/2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava), que passam a ter as seguintes redações:

“Art. 105 ...

Parágrafo Único O Expediente terá a duração máxima de 3 (três) horas, a partir da hora fixada para o início da sessão, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 102 deste Regimento.” (NR).

“Art. 110 ...

Parágrafo Único A Ordem do Dia terá duração máxima de 3 (três) horas, a partir de seu início, podendo ser prorrogada nos termos do artigo 102 deste Regimento.” (NR)

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 07 de abril de 2021.


Dandara Pereira César Leite Gissoni
Presidente

